

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS  
GABINETE DO PREFEITO**

São José de Piranhas - PB, 07 de Janeiro de 2021.

**PORTARIA N° IN 00002/2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

RATIFICAR a Inexigibilidade de licitação, que objetiva: Execução de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica com vistas ao acompanhamento de processos judiciais e/ou administrativos, junto ao Tribunal de Justiça do Estado (1° e 2° instâncias), Ministério Público, Ministério Público Federal e Justiça do Trabalho, Tribunal Contas do Estado da Paraíba, bem como acompanhamento de ações junto ao Superior Tribunal de Justiça e Supremo Tribunal Federal, e ainda Tribunal de Contas da União; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos n° IN00002/2021, a qual sugere a contratação de:

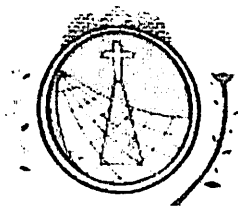
- MARIA IDILEIDE ARAÚJO FERREIRA DIAS.

552588404-68

Valor: R\$ 61.200,00

Publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO MENDES CAMPOS  
Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

São José de Piranhas - PB, 07 de Janeiro de 2021.

**PORTARIA N° IN 00002/2021-01**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

ADJUDICAR o objeto da Inexigibilidade de licitação n° IN00002/2021, que objetiva: Execução de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica com vistas ao acompanhamento de processos judiciais e/ou administrativos, junto ao Tribunal de Justiça do Estado (1° e 2° instâncias), Ministério Público, Ministério Público Federal e Justiça do Trabalho, Tribunal Contas do Estado da Paraíba, bem como acompanhamento de ações junto ao Superior Tribunal de Justiça e Supremo Tribunal Federal, e ainda Tribunal de Contas da União; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- MARIA IDILEIDE ARAÚJO FERREIRA DIAS.

552588404-68

Valor: R\$ 61.200,00

Publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO MENDES CAMPOS  
 Prefeito